

**PORTARIA N° 641 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

**CONCEDE LICENÇA APOSENTADORIA  
A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 57, da Lei Complementar n° 030 de 13 de outubro de 2011, e;

Considerando o Protocolo n° 62.250/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1° Conceder Licença Aposentadoria à Servidora Pública Municipal, **DALBA DA SILVA SANTOS**, matrícula n.° 111.487, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 1° de março de 2026.

Capão da Canoa, 26 de fevereiro de 2026.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei n° 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**SUÉLEN LESSA SANTOS**  
Assessor Setorial - Matrícula n° 229.664  
(Revisado por S.L.S.)